

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



ERRATA

No Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2020 tendo como objeto a **Contratação de empresa para aquisição de itens de Sinalização Viária, atendendo as necessidades do Município de Nova Fátima**, segue abaixo as alterações:

Onde se lê:

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 - Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM**

CLAUSULA TERCEIRA - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

3.1. A aquisição dos itens deste certame será feita na sua **TOTALIDADE**;

3.1.1 A Licitante será responsável pelos custos de frete (entrega/transporte) e instalação dos itens;

3.2 A Licitante deverá instalar os itens assim que entregues;

3.2.1 A instalação devera ser feita com Resina de Poliester e Carga mineral 325 (dolomita) + Catalizador.

3.2.2 O custo dos materiais e mão de obra para instalação por conta da Licitante.

Deve-se lêr:

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 - Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**

CLAUSULA TERCEIRA - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

3.1. A aquisição **do item 01** deste certame será feita na sua **TOTALIDADE**;

3.1.1 A Licitante será responsável pelos custos de frete (entrega/transporte) e instalação dos itens;

3.2 A Licitante deverá instalar **o item 01** assim que entregues;

3.2.1 A instalação devera ser feita com Resina de Poliester e Carga mineral 325 (dolomita) + Catalizador.

3.2.2 O custo dos materiais e mão de obra para instalação por conta da Licitante.

Inclui-se:

2	Tinta para Demarcação Viária conforme normas NBR/ABNT 11862 (cor Vermelha) 18lts CP	UND	30	R\$ 579,90	R\$ 17.397,00
Total Licitação / LOTE					R\$ 35.397,00

Valor total estimado: **R\$ 35.397,00** (Trinta e Cinco mil Trezentos e Noventa e Sete reais).

Data de Abertura mantida para: 04/09/2020 as 08:30h

Nova Fátima, 20 de Agosto de 2020

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL